



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLÔR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1883
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO N° 006/2008

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1° - Fica suplementado na contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, a seguinte dotação:

123650005.1.010000 – Construção de Escola - PROINFÂNCIA

4.4.90.51 – obras e instalações.....R\$ 707.070,71

(Setecentos e sete mil e setenta reais e setenta e um centavos)

Artigo 2° - A suplementação autorizada pelo artigo 1° correrá por conta de excesso de arrecadação do orçamento vigente, a ser verificado durante o exercício de 2008.

Artigo 3° - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 13 de fevereiro de 2008.

Bendita Helena Semião Granado
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário